

Resultados

**2023**



## Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor

Os órgãos de gestão interna, elencados na Estrutura de Gestão no capítulo “Visão geral da organização e ambiente externo”, permitem aos representantes e partes interessadas da organização avaliar a sua situação e necessidades, gerir as suas ações e monitorar o seu funcionamento de forma a aumentar as hipóteses de trazer bons resultados aos cidadãos na área de serviços e políticas públicas, de acordo com o [Marco Básico de Governança publicado pelo TCU](#).

A Justiça Eleitoral de Goiás possui um **Sistema de Governança Corporativa** que inclui órgãos de governo, apoio à gestão interna, mecanismos, ferramentas e atividades relacionadas à gestão, monitoramento e avaliação da estratégia da instituição.

O Conselho de Governança Corporativa fornece orientações e propostas sobre gestão, diretrizes e políticas institucionais, monitora o cumprimento dos objetivos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Tribunal de Contas da União e analisa o cumprimento das metas, ações e objetivos estratégicos.

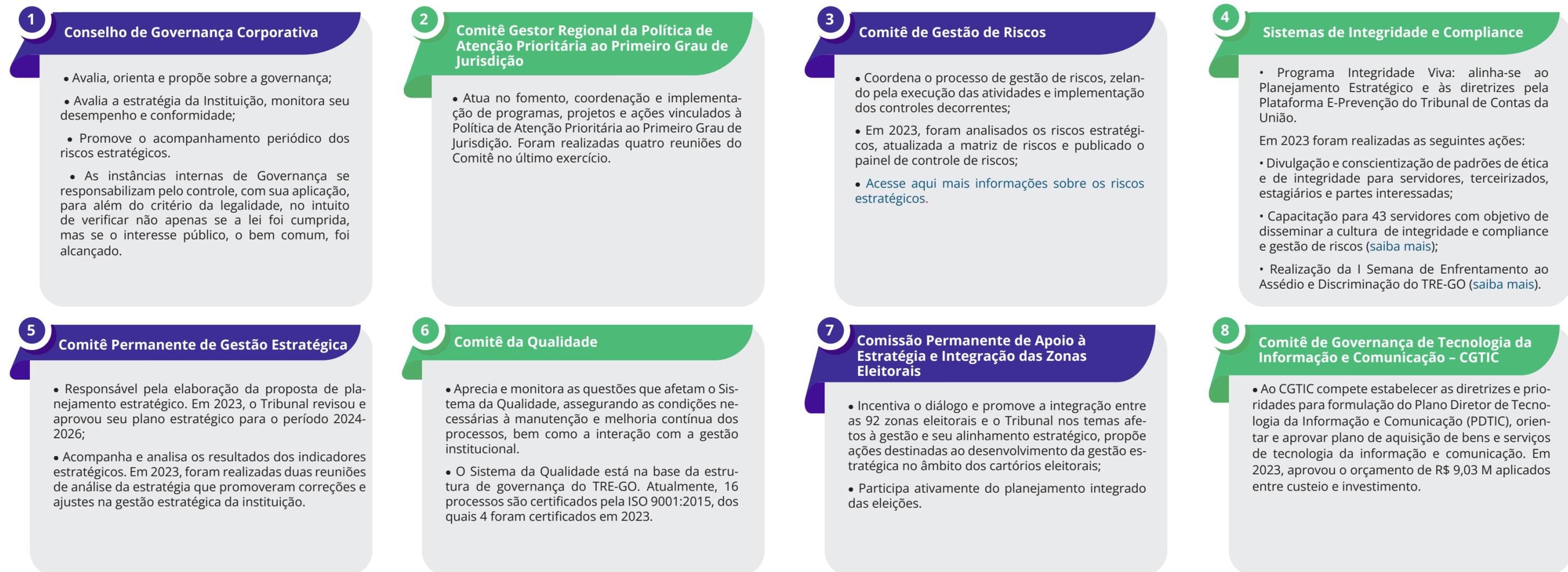


Figura 19: Conselho e principais comitês

## Programa de Integridade e Compliance

### Planejamento Estratégico 2021-2026

#### Objetivo Estratégico 7:

*Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral*

*Iniciativa:* Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno

*Iniciativa:* Implantar e implementar Programa de Integridade

A Resolução nº 410/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário. No Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a Resolução TRE-GO nº 361/2022 instituiu a Política e o Programa de Integridade.

A **Política de Integridade** tem como objetivo promover institucionalmente princípios, valores e diretrizes que disseminem a cultura e gestão da integridade no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.



Um sistema de integridade e compliance é um conjunto de políticas, procedimentos e boas práticas adotados por uma organização para garantir que suas atividades sejam conduzidas de acordo com leis, regulamentações do setor, normas éticas e padrões internos.

O **objetivo principal** de um programa de compliance é prevenir, detectar e corrigir condutas inadequadas ou ilegais dentro da organização, promovendo a integridade, transparência e responsabilidade em todas as operações.

Durante o ano de 2023, o TRE-GO implementou diversas ações com o propósito de disseminar a cultura de integridade e compliance dentro do órgão.

**Programa Integridade Viva** – desenvolve e apoia ações de disseminação da cultura organizacional de integridade e compliance.

- Gravação e divulgação de vídeo para o **Minuto TRE**, promovendo o Programa de Integridade;
- **Palestra: Cultura de Integridade no Serviço Público** com Dra. Ivana Farina, Procuradora de Justiça do Ministério Público de Goiás e presidenta da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (1) (2);
- Apresentação do **Plano de Comunicação** para divulgação e conscientização de padrões de ética e de integridade voltado para o quadro próprio do TRE-GO, terceirizados, estagiários e clientes externos;
- **Capacitação** de servidores ([saiba mais](#));
- **I Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do TRE-GO** ([saiba mais](#)).

**Projeto “Papo sobre Governança”** - apresenta, no âmbito das unidades da Justiça Eleitoral, os temas governança, gestão de riscos e integridade, por meio de linguagem simples e acessível.

**100% das unidades receberam o evento nos formatos presencial e virtual.**

## Partes interessadas

Atender às expectativas da sociedade ou dos cidadãos-clientes está relacionado à capacidade da organização de fornecer consistentemente serviços de qualidade e agregar valor público por meio de processos centrados no usuário. Nesse sentido, identificar e compreender as expectativas dos principais intervenientes é um passo importante na abordagem dos interesses comuns.

Diante disso, a organização promoveu uma revisão das partes interessadas, utilizando como recurso o Planejamento Estratégico e a Análise do Ambiente Interno e Externo com base na revisão da estratégia definida para o triênio 2024-2026.

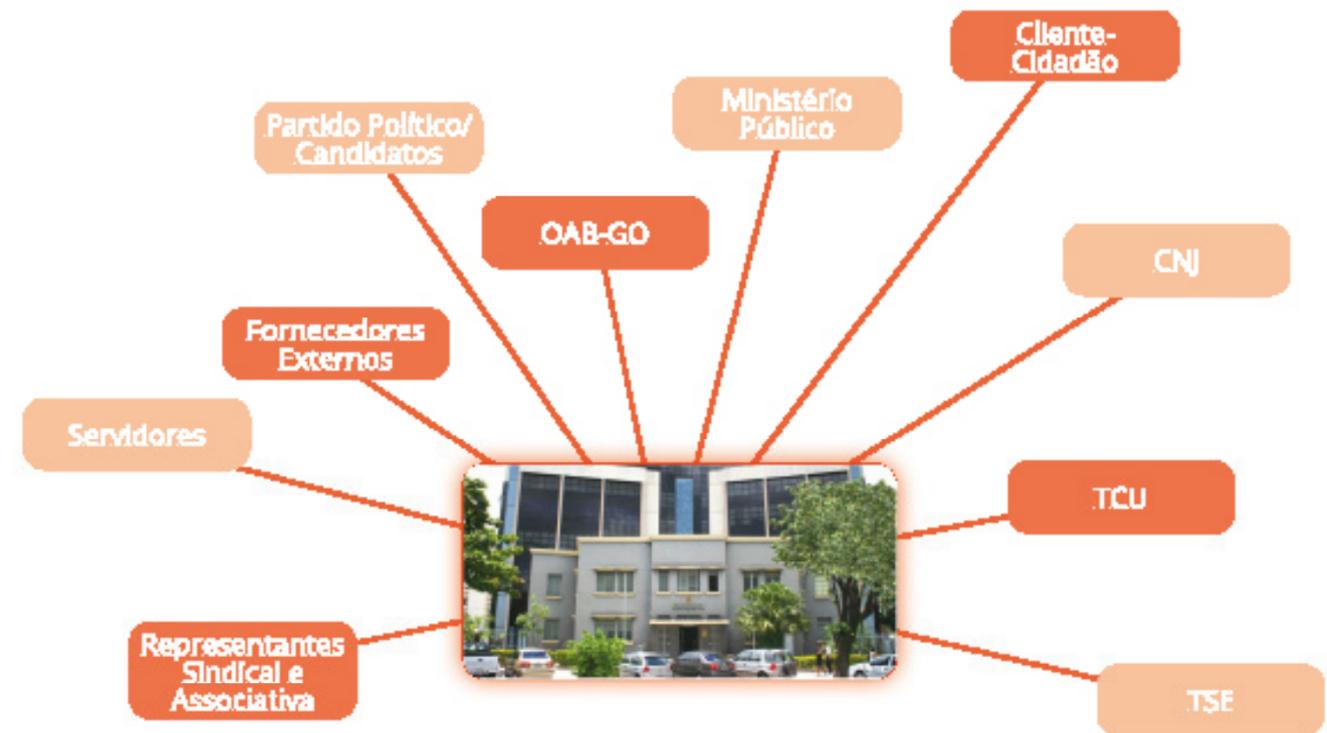


Figura 20: Partes interessadas

## Atendimento a partes interessadas

O atendimento ao cliente é uma prioridade para a Justiça Eleitoral, conforme destacado no [Planejamento Estratégico 2021-2026](#). A [revisão da estratégia](#) em 2023 buscou assegurar os meios necessários para a implantação de melhorias nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Além disso, fortaleceu as diretrizes existentes e reforçou a iniciativa que trata da melhoria da satisfação dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

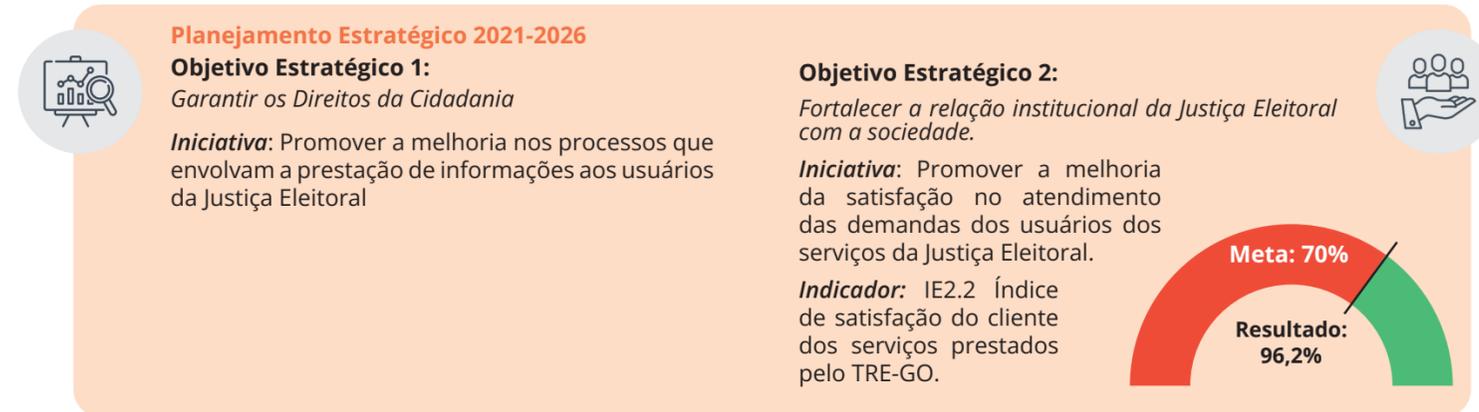


Figura 21: Objetivo estratégico e atendimento

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás oferece atendimento aos eleitores nas modalidades presencial, telefone, e-mail, remoto e online, conforme distribuição abaixo.



Figura 22: Atendimento aos eleitores



O eleitor pode acessar um amplo portfólio de serviços sem precisar se deslocar para um ponto de atendimento, por meio das plataformas WhatsApp e Autoatendimento ao Eleitor (Título Net).

Os advogados e partidos políticos podem receber atendimento remoto por meio do Balcão Virtual, que é uma ferramenta de videoconferência.

### Parcerias



O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás tem trabalhado para ampliar o atendimento aos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral por meio de parcerias institucionais com o objetivo de reduzir custos operacionais e aumentar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos. Em 2023, foram **ampliados 17 locais de atendimento ao cidadão** em parceria com o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) e o Governo do Estado de Goiás.

Além disso, as unidades de atendimento ao cidadão (**Vapt-Vupts**), que possuem grande capilaridade e localização privilegiada em Goiás, **adicionaram cinco pontos de atendimento da Justiça Eleitoral**.

### Capacitação



Com o objetivo de oferecer atendimento de excelência, o TRE-GO promove a **capacitação permanente** dos servidores que atuam no **atendimento aos usuários** dos serviços da Justiça Eleitoral.

Em 2023, 16 servidores de 9 locais de atendimento foram capacitados.

## Estratégia

### Para onde vamos e como pretendemos chegar lá



O TRE-GO possui seu **Planejamento Estratégico 2021-2026** (Portaria PRES nº 159, de 30 de junho de 2021) alinhado à **Estratégia Nacional do Poder Judiciário** (Resolução CNJ nº 325/2020), revisado periodicamente, o que resultou na sua última versão no final de 2023 (Portaria nº 195, de 28 de dezembro de 2023), destacando as diretrizes para o triênio 2024-2026.

## Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TRE-GO compreende 10 objetivos que sintetizam o que a instituição pretende alcançar ao longo de seis anos (2021-2026), assim como os desafios primordiais a serem enfrentados para o alcance da sua visão de futuro e para o cumprimento da sua missão. Esses objetivos estão escalonados em três perspectivas (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), conforme Mapa Estratégico a seguir:

### Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

### Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

### Valores

- Ética
- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração
- Celeridade
- Eficiência
- Probidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Sustentabilidade

### Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral, visando à excelência.

### Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Para possibilitar o alcance desses objetivos foram definidos projetos, programa e planos de ações a serem priorizados no ciclo, além de indicadores estratégicos que representam o desempenho do Tribunal em relação às metas definidas.

Sociedade

#### 1 Garantir os Direitos da Cidadania

ODS: 1 5 6 7 11 12 16

#### 2 Fortalecer a Relação Institucional do Justiça Eleitoral com a Sociedade

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

Processos Internos

#### 3 Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

ODS: 3 5 6 7 11 12 16

#### 4 Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

ODS: 16

#### 5 Garantir a legitimidade do processo eleitoral

ODS: 16

#### 6 Promover a Sustentabilidade

ODS: 6 7 12 16

#### 7 Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

ODS: 16

Aprendizado e crescimento

#### 8 Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

ODS: 3 16

#### 9 Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

ODS: 12 16 17

#### 10 Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

ODS: 16

Figura 23: Mapa Estratégico

## Objetivos Estratégicos

O TRE-GO adere à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela [Resolução CNJ nº 325/2020](#), adotando dez objetivos estratégicos que destacam os principais temas ou mesmo questões-chave que serão objeto de atuação sistemática do Tribunal para melhorar os serviços da Justiça Eleitoral goiana. A definição de objetivos estratégicos considera tanto fatores internos de gestão, como a gestão financeira, os processos de trabalho e o desenvolvimento organizacional.

### 1. Garantir os direitos da cidadania



Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

### 2. Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade



Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

### 3. Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional



Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também encontrar soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

### 4. Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais



Conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

### 5. Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.

### 6. Promover a Sustentabilidade



Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

### 7. Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral



Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do Sistema de Justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

### 8. Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas



Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

### 9. Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira



Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e de pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral para a obtenção dos melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

### 10. Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Figura 24: Objetivos Estratégicos

## Desdobramento da estratégia

As prioridades estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás estão definidas em seu mapa estratégico, conforme apresentado na Figura 24. O mapa destaca a **VISÃO da instituição**, expressando onde e como ela pretende estar no futuro, bem como seus dez Objetivos Estratégicos. Para atingir estes objetivos, foram desenvolvidos mecanismos de implementação da estratégia que abrangem os níveis estratégico, tático e operacional.

A figura 26 exemplifica os planos adotados pelo Tribunal para colocar em prática as prioridades estratégicas.



Figura 25: Planos do Poder Judiciário

**Plano de Gestão:** plano de curto prazo que abarca o período da gestão do Presidente

- ✓ Planos estratégicos setoriais
- ✓ Plano Integrado de Eleições
- ✓ Plano de Logística Sustentável
- ✓ Plano Anual de Contratações
- ✓ Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- ✓ Plano Anual de Capacitação

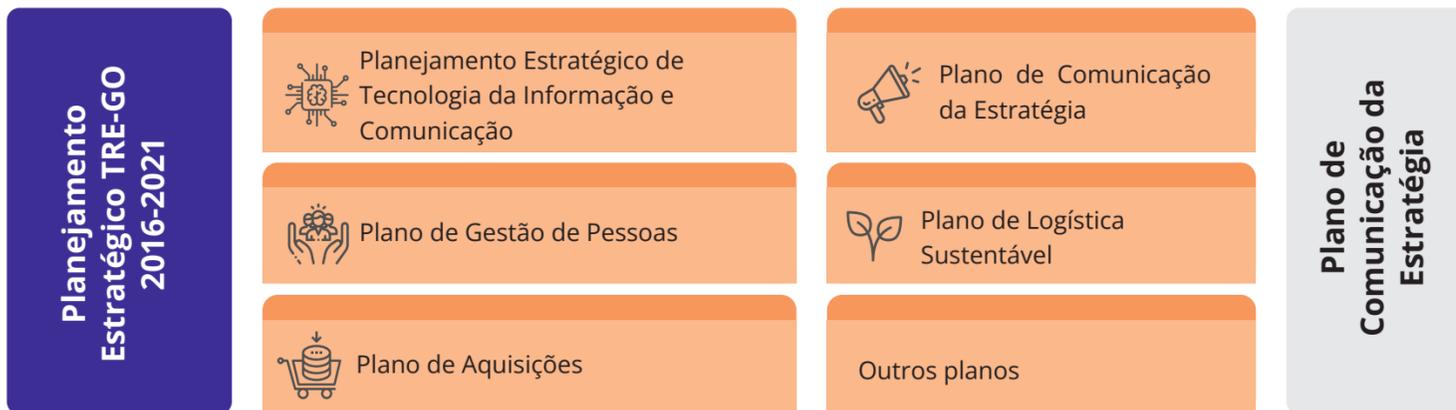


Figura 26: Principais planos do TRE-GO

Os projetos e ações estratégicas do TRE-GO correspondem aos projetos e iniciativas prioritárias do órgão estabelecidas no Plano de Gestão. É relevante ressaltar que o Plano de Gestão é um desdobramento do Planejamento Estratégico a curto prazo. O Planejamento Estratégico do TRE-GO foi desenvolvido para o período de 2021-2026, contemplando um total de seis anos de gestão. Por outro lado, o Plano de Gestão tem uma duração de dois anos, coincidindo com o mandato do Presidente.

## Plano de Gestão

A implementação do Plano de Gestão auxilia na realização das metas definidas no Planejamento Estratégico. O atual se estende de maio de 2022 a abril de 2024. Ao analisar os resultados para 2023, leva-se em conta que a Administração tem como objetivo concluir integralmente a execução do plano até o término do exercício de 2024.



O Plano de Gestão 2022-2024 inicialmente focou em **56 iniciativas** alinhadas ao Planejamento Estratégico do TRE-GO. Durante o exercício de 2023, esse plano de curto prazo passou por revisão, resultando na **exclusão de 7 iniciativas, 8 alterações e 3 novas inclusões**.

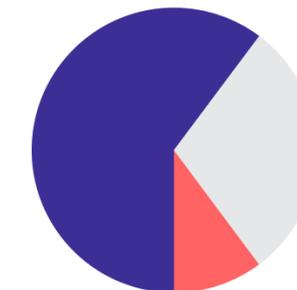
Agora, restam 52 iniciativas, entre as que já foram finalizadas e as que estão em execução.

### Execução do Plano de Gestão

Esperada



Alcançada



Em andamento: 61%

Finalizadas: 29%

Excluídas: 10%

Figura 27: Execução do Plano de Gestão

A figura a seguir detalha o percentual de execução de cada projeto constante no Programa de Gestão, assim como a execução dos objetivos estratégicos com base na média da execução dos projetos a ele vinculados.

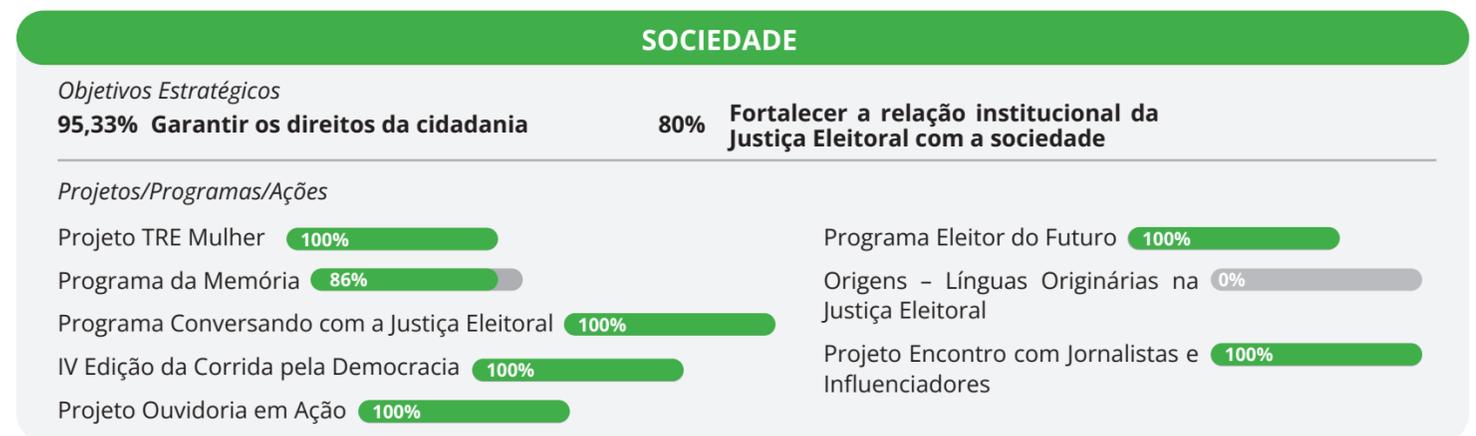


Figura 28: Execução do Plano de Gestão - Sociedade

## PROCESSOS INTERNOS

### Objetivos Estratégicos

**30%** Assegurar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

**78%** Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

**43%** Garantir a legitimidade do processo eleitoral

**78,5%** Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

### Projetos/Programas/Ações

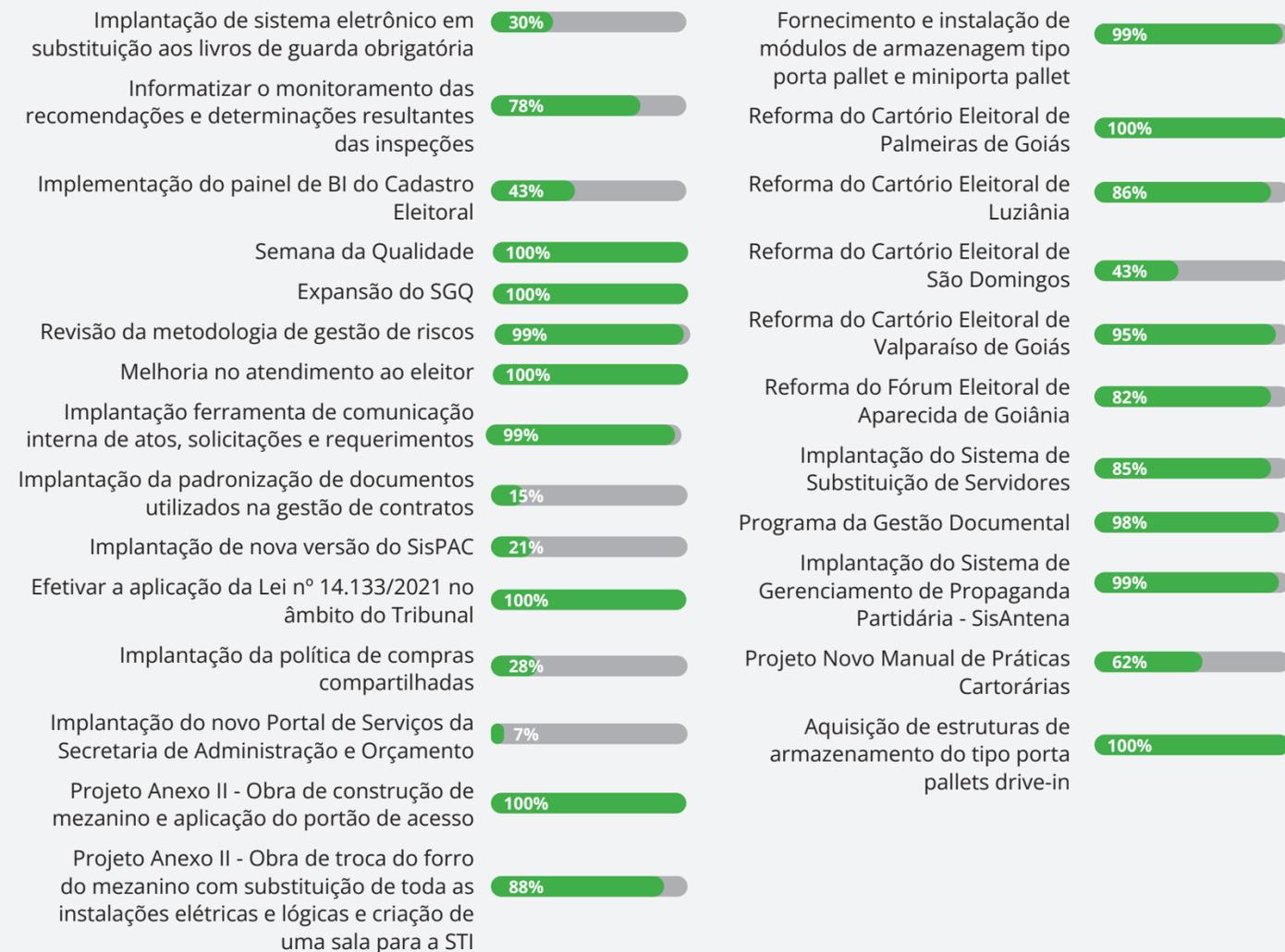


Figura 29: Execução do Plano de Gestão - Processos internos

## APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

### Objetivos Estratégicos

**77,36%** Aperfeiçoar a gestão de pessoas

**18%** Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

**77%** Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

### Projetos/Programas/Ações



Figura 30: Execução do Plano de Gestão - Aprendizagem e crescimento

## Plano de Transformação Digital - PTD

O objetivo do Plano de Transformação Digital - PTD é realizar a transformação digital prevista pela [Resolução CNJ nº 370, de 08 de janeiro de 2021](#), que define a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). É importante destacar que a transformação digital envolve todas as áreas do órgão.

### Destaques da execução do PTD



Figura 31: Destaques da execução do PTD

Para mais informação sobre a execução do Plano de Transformação Digital [clique aqui](#).

## Perspectivas e desafios para os próximos exercícios

1. Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização e à simplificação de processos internos: movimentar a execução do Programa de Transformação Digital - PTD, juntamente com a atuação do Laboratório de Inovações, constituem-se desafios para os próximos três anos. Esta é uma iniciativa do órgão para melhorar a prestação de serviços por meio da digitalização dos processos de atendimento e a consequente entrega de valor agregado à sociedade.

2. Garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais: o TRE-GO, nos últimos três anos, tomou medidas para tornar a prestação jurisdicional efetiva e ágil. Nesse sentido, novas ações estão em curso para melhorar a produtividade e o cumprimento das Metas do CNJ.

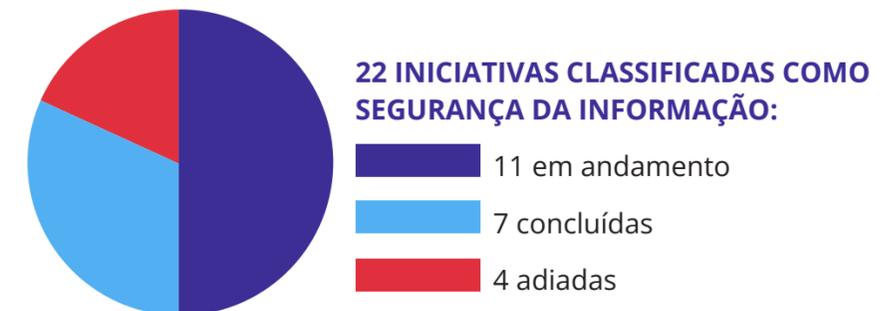
3. Aproximar a Justiça Eleitoral do cidadão, por meio de ações educativas e de esclarecimento a respeito de sua atuação: nos últimos anos, especialmente em 2022, o TRE-GO executou ações de visaram garantir os direitos da cidadania e o fortalecimento da relação institucional com a sociedade. Constitui-se desafio institucional buscar o engajamento da sociedade nos eventos promovidos em prol do fortalecimento da democracia.

4. Adotar um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social: o comprometimento com a sustentabilidade ambiental, econômica e social está expresso no Plano de Logística Sustentável. Com o intuito de executar sua política e alcançar seus resultados sustentáveis, o TRE-GO adotou 13 princípios que norteiam e representam os desafios de atuação dentro do tema.

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC



Figura 32: PDTIC



## Plano de Logística Sustentável - PLS

No segundo semestre de 2023, o TRE-GO **alcançou 88% da meta** estabelecida para o Índice de Execução das Ações do PLS. Isso significa que estamos dentro dos limites de tolerância para o cumprimento da meta. No entanto, o elevado número de ações definidas no PLS tem impactado na consecução do desempenho esperado. Essa situação exige mais recursos humanos e financeiros.

Para os próximos ciclos de desenvolvimento sustentável, é crucial revisar o PLS. Essa revisão deve ser feita de forma a não comprometer o compromisso do Poder Judiciário com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em suas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas. Essa institucionalização deve ocorrer em todos os tribunais do país.



Figura 33: Plano de Logística Sustentável - PLS

Tema	Iniciativa	Meta
Compras sustentáveis e compartilhadas	10	Realizar 100% das contratações da organização com estudos técnicos preliminares e critérios de sustentabilidade considerando o grau de maturidade 2 no Selo Verde. A meta será incrementada de forma acumulada em 20% ao ano, chegando em 2026 a 100%.
Papel	5	Reduzir em 10% ao ano o consumo relativo de copos descartáveis em relação ao ano de referência.
Água envasada em embalagem plástica	4	Reduzir em 10% o gasto relativo com aquisição de suprimentos em relação ao ano de referência.
Impressão	3	Reduzir o gasto relativo com o uso de telefonia no âmbito do TRE-GO em 5% em relação ao ano de referência.
Telefonia	3	Reduzir o gasto relativo com o uso de telefonia no âmbito do TRE-GO em 5% em relação ao ano de referência.
Reformas	4	Executar 100% do orçamento de obras a cada ano.
Limpeza	3	Manter os gastos de limpeza dentro do limite de crescimento orgânico (índices regulamentadores).
Vigilância	3	Não aumentar o número de postos de vigilância armada, mantendo apenas onde seja estritamente necessário.
Veículos	4	Promover estudos no sentido de buscar alternativas de transporte de servidores e materiais.
Combustível	5	Reduzir a utilização de combustíveis fósseis.
Gestão de resíduos	8	Ampliar a quantidade de programas de adequada destinação final de resíduos não recicláveis por ano.
Governança sustentável	10	Fortalecer a Governança sob o aspecto da sustentabilidade.

Figura 34: Metas PLS

Tema	Iniciativa	Meta
Qualidade de vida	3	Promover três ações anuais para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores.
Igualdade de gênero	1	Promover a conscientização da sociedade e dos colaboradores da Justiça Eleitoral sobre a importância da igualdade de oportunidades para a participação das mulheres com liderança em todos os níveis de tomada de decisão.
Água e esgoto	5	Reduzir em 2% o consumo absoluto de água em relação ao ano de referência.
Energia elétrica	6	Reduzir em 5% o consumo relativo de energia elétrica referente ao ano de referência.
Acessibilidade e inclusão	4	Garantir a acessibilidade e promover a conscientização dos servidores sobre a importância da inclusão no dia a dia.
Capacitação socioambiental	2	Promover a conscientização dos servidores quanto ao tema sustentabilidade de forma a incorporar tais práticas na cultura organizacional.

## Indicadores Estratégicos

Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE1.1	Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	15%	15%	Quanto maior, melhor
IE1.2	Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	9.672 pessoas	12.912 pessoas	Quanto maior, melhor
IE1.3	Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória	20%	20%	Quanto maior, melhor
IE2.1	Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	15%	4%	Quanto maior, melhor
IE2.2	Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	80%	96%	Quanto maior, melhor
IE3.1	Índice de atendimento à demanda do 1º grau	100%	247,51%	Quanto maior, melhor
IE3.2	Índice de atendimento à demanda do 2º grau	100%	335,42%	Quanto maior, melhor
IE3.3	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	100%	133,86%	Quanto maior, melhor
IE3.4	Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)	100%	112,60%	Quanto maior, melhor
IE3.5	Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)	100%	135,15%	Quanto maior, melhor
IE3.6	Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2)	100%	141,72%	Quanto maior, melhor
IE3.7	Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	38%	15,44%	Quanto menor, melhor
IE3.8	Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	40%	38,16%	Quanto menor, melhor
IE4.3	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau (Meta 4)	100%	118,18%	Quanto maior, melhor
IE4.4	Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau (Meta 4)	100%	88,24%	Quanto maior, melhor
IE4.5	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau	10%	0%	Quanto menor, melhor
IE4.6	Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau	0%	0%	Quanto menor, melhor
IE4.8	Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias	80%	80,16%	Quanto maior, melhor
IE4.9	Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	N/A*	N/A	Quanto maior, melhor

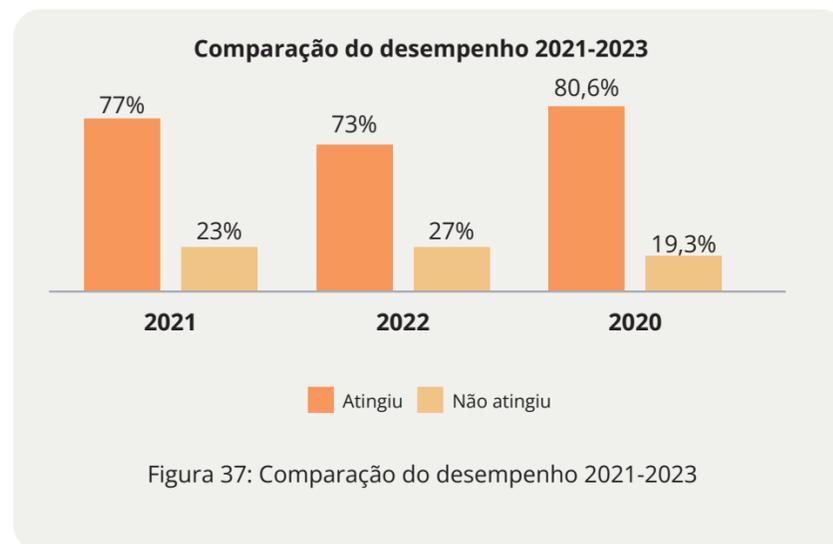
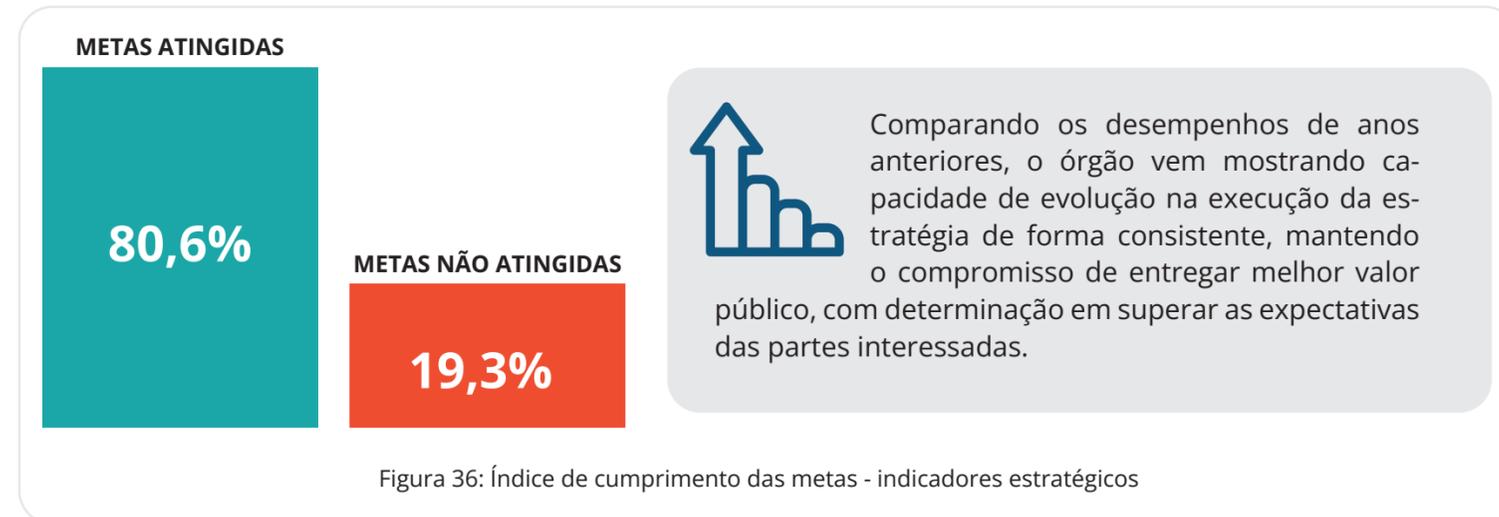
Identificador	Indicador	Meta	Resultado	Faixa
IE5.1	Índice de transparência e segurança das eleições	N/M	N/M	Quanto maior, melhor
IE5.2	Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	0,05%	1,20%	Quanto menor, melhor
IE5.3	Índice de processos analisados	N/M	N/M	Quanto maior, melhor
IE6.1	Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	60,50%	65%	Quanto maior, melhor
IE6.2	Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	80%	61,36%	Quanto maior, melhor
IE7.1	Índice de melhoria no atendimento	2 unid.	9 unid.	Quanto maior, melhor
IE7.2	Índice geral de governança (iGG)	75%	65,8%	Quanto maior, melhor
IE7.3	Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat	57%	71,20%	Quanto maior, melhor
IE7.4	Índice de maturidade no IA-CM	6,66%	6,66%	Quanto maior, melhor
IE7.5	Índice de <i>compliance</i>	N/M	N/M	Quanto maior, melhor
IE7.6	Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	N/A	N/A	Quanto maior, melhor
IE7.10	Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	30%	19,06%	Quanto maior, melhor
IE7.14	Índice de implementação do Programa de Gestão Documental	20%	29,20%	Quanto maior, melhor
IE8.1	Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	59%	66,80%	Quanto maior, melhor
IE8.4	Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	55%	81%	Quanto maior, melhor
IE8.5	Índice de capacitação jurídica de magistrados	72%	39%	Quanto maior, melhor
IE9.2	Índice de perdas orçamentárias	4,5%	1,27%	Quanto menor, melhor
IE9.3	Índice de inscrição em restos a pagar	4,5%	16,60%	Quanto menor, melhor
IE10.1	Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	80%	82%	Quanto maior, melhor
IE10.2	Índice de execução do PDTIC 2021-2026	80%	87,32%	Quanto maior, melhor

Figura 35: Indicadores Estratégicos

## Índice de cumprimento das metas

A execução da estratégia da Justiça Eleitoral goiana é medida por 37 indicadores, definidos no planejamento estratégico institucional, sendo que 83,78% (31 indicadores) foram efetivamente medidos no ano de 2023.

Dentre os indicadores com medições realizadas, 80,6% (25 indicadores) atingiram as metas estabelecidas e 19,3% (6 indicadores) não alcançaram os resultados esperados.



Ao comparar o desempenho alcançado no exercício de 2023 com anos anteriores, fica evidenciada a capacidade de evolução da instituição. Ao mesmo tempo em que executa sua estratégia de forma consistente, mantém o compromisso de entregar um melhor valor público e superar as expectativas das partes interessadas.

## Indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026 foi oficializada por meio da Resolução CNJ 325/2020 e inclui indicadores de desempenho como parte integrante. Esses instrumentos têm como propósito guiar a instituição na execução de grandes tarefas definidas e fornecer uma visão abrangente do desempenho judiciário ao longo dos anos em que a estratégia estiver em vigor.

Compete às autoridades pertinentes acompanharem os objetivos, metas, indicadores e iniciativas estabelecidos neste documento, nos planos estratégicos das entidades judiciárias e dos setores da Justiça.

Nesse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) é encarregado de avaliar o desempenho dos indicadores a seguir:

### Macrodesafio: Garantir os Direitos Fundamentais

#### IAJ - Índice de acesso à justiça

▶ **Resultado:** Medido pelo CNJ

### Macrodesafio: Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

#### Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário

▶ **Resultado:** Medido pelo CNJ

#### Índice de transparência

▶ **Resultado:** (2022) 97,9%; (2023) 96,8%

#### IAD - Índice de atendimento à demanda

▶ **Resultado:** (2022) 1º grau: 142%; 2º grau: 68%; (2023) 1º grau: 247%; 2º grau: 335,42%

### Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

#### Tempo de tramitação dos processos pendentes líquidos (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)

▶ **Resultado:** (2022) 1º grau: 223 dias; 2º grau: 155 dias; (2023) 1º grau: 381 dias; 2º grau: 375 dias

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

- Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”  
▶ Resultado: (2022) Governança 59,58% e Qualidade da Informação 85,37%

## Macrodesafio: Promover a Sustentabilidade

- Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS  
▶ Resultado: (2022) 39,4%; (2023) 65%

## Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

- Índice de prescrição  
▶ Resultado: (2022) 1º grau: 0,96; 2º grau: 0; (2023) 1º grau: 0%; 2º grau: 0%
- TpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais  
▶ Resultado: (2022) 1º grau: 334,71 dias; 2º grau: 264,46 dias; (2023) 1º grau: 213 dias; 2º grau: (não houve tramitação de processo dentro da classe)
- Índice de processos administrativos disciplinares baixados (Alterado pela Resolução CNJ nº 463/2022)  
▶ Resultado: 100%; (2023) 33,33%

## Macrodesafio: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

- IGovTIC-JUD  
▶ Resultado: (2022) 72,42%; (2023) 85%
- Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total  
▶ Resultado: Não Medido

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

- Índice de absenteísmo-doença  
▶ Resultado: (2022) 2,31%; (2023) 2,15%
- PRQV - percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho  
▶ Resultado: (2022) 100%; (2023) 100%
- Índice de capacitação de magistrados  
▶ Resultado: (2022) 47%; (2023) 39%
- Índice de capacitação de servidores  
▶ Resultado: (2022) 56,1%; (2023) 51%

## Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

- IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias  
▶ Resultado: (2022) 74,2%; (2023) 75,59%
- IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias  
▶ Resultado: (2022) 98%; (2023) 97,42%
- IEP - Índice de execução das dotações para projetos  
▶ Resultado: Não medido



Acesse mais detalhes sobre metas e métricas no Glossário dos indicadores de desempenho do CNJ. Acompanhe a evolução do desempenho do órgão no painel de indicadores de desempenho do CNJ. Monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026

## Indicadores de Governança

### Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - IGG

Desde 2007, o Tribunal de Contas da União (TCU) realiza o levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública (iGG). A última ocasião em que esse levantamento ocorreu foi em 2021. O TCU tem se dedicado a coletar informações sobre a situação da governança na Administração Pública Federal, com o objetivo de incentivar as organizações sob sua jurisdição a adotar as melhores práticas nessa área.

As questões relativas ao iGG estão agrupadas nos seguintes temas:

- ▶ Governança Pública Organizacional;
- ▶ Governança e Gestão de Pessoas;
- ▶ Governança e Gestão de Segurança e Tecnologia da informação;
- ▶ Governança e Gestão de Contratações
- ▶ Governança e Gestão Orçamentária.

O levantamento de 2023 foi conduzido por meio de um questionário de autoavaliação fornecido pelo TCU, uma vez que apenas em 2024 será realizado um novo ciclo de levantamento patrocinado pela instituição, apresentando o seguinte desempenho:

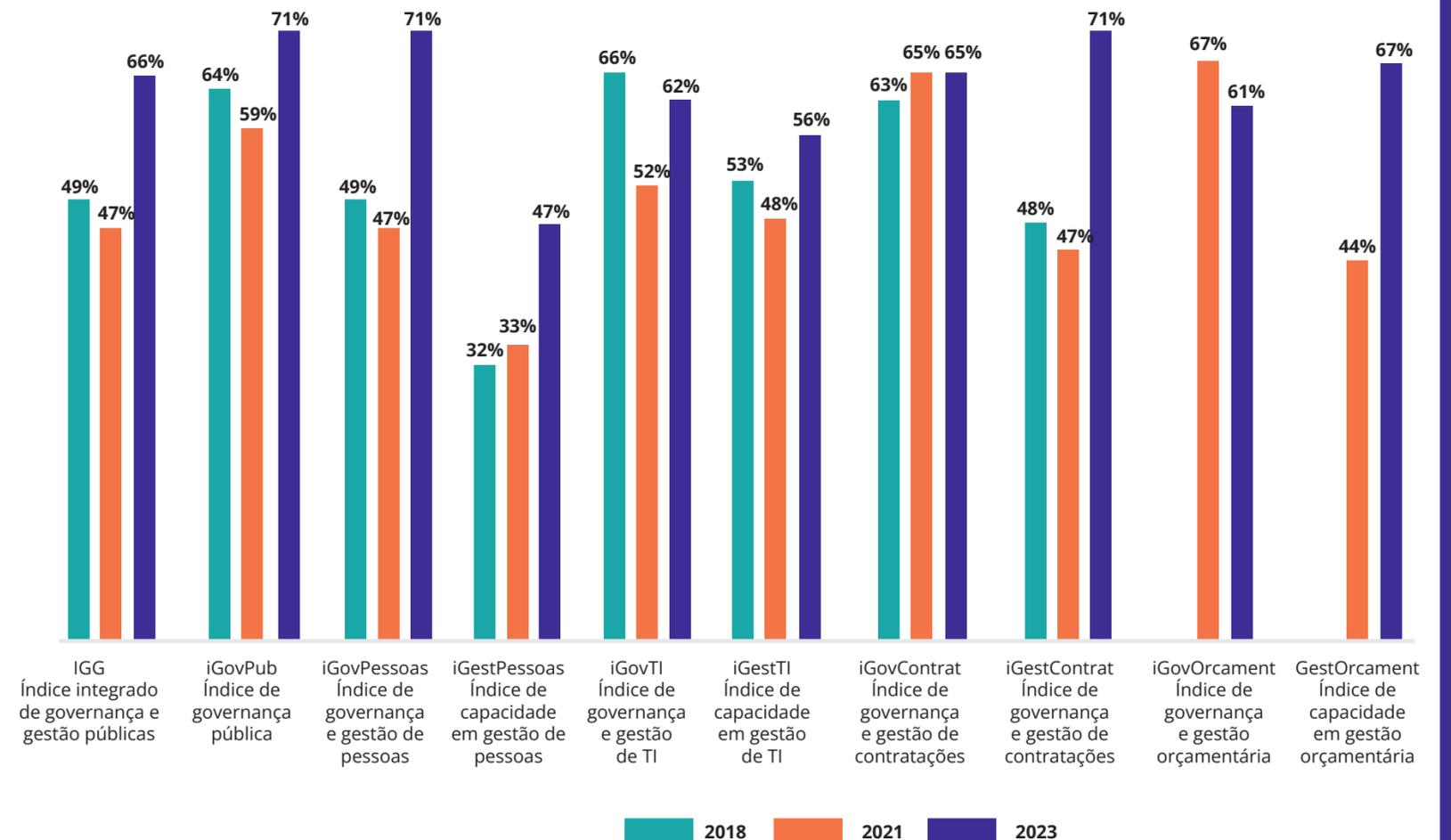
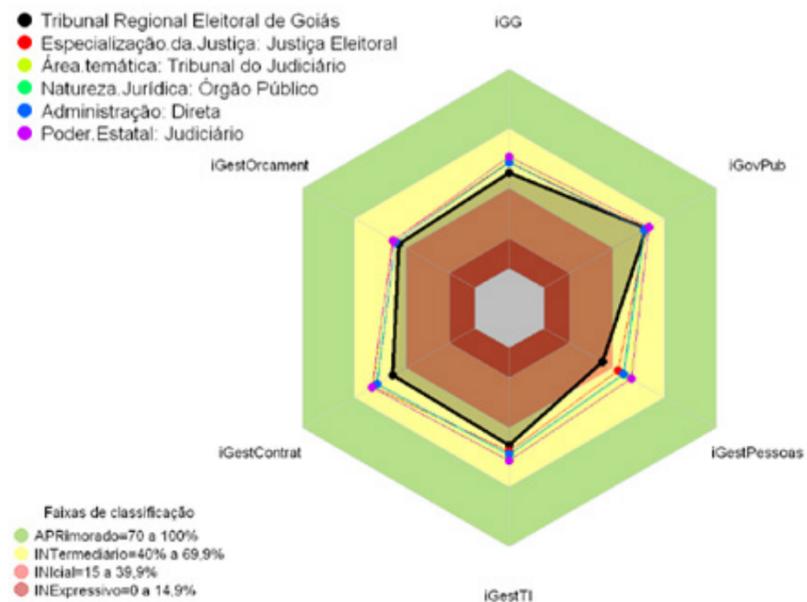


Figura 39: Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU

Figura 38: Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - IGG

## Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - iGovTI-C-JUD

Em 2023, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás manteve o nível “aprimorado” no questionário iGovTI-C-JUD de 2023, aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com pontuação de 84,55%. Com esse resultado, o TRE goiano se apresenta como 9º no Ranking de Excelência entre os Regionais Eleitorais de porte médio e o 63º no Ranking Geral do Judiciário. O levantamento conta com a participação de 93 órgãos que são classificados de acordo com as notas obtidas entre os níveis de maturidade “baixo”, “satisfatório”, “aprimorado” e “excelência”.

O iGovTI-C-JUD é um diagnóstico anual para medição do nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento Especificadas e, conseqüentemente, da evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Esse diagnóstico é aplicado desde 2016 e está também previsto na [Resolução CNJ nº 370/2021](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) para o período de 2021/2026.

A partir dos resultados coletados, é mensurado o grau de maturidade atingido por cada tribunal. Esses dados são publicados pelo CNJ, em painel específico ([iGovTI-C-JUD – Resultado Geral](#)), que apresenta a situação de cada órgão.

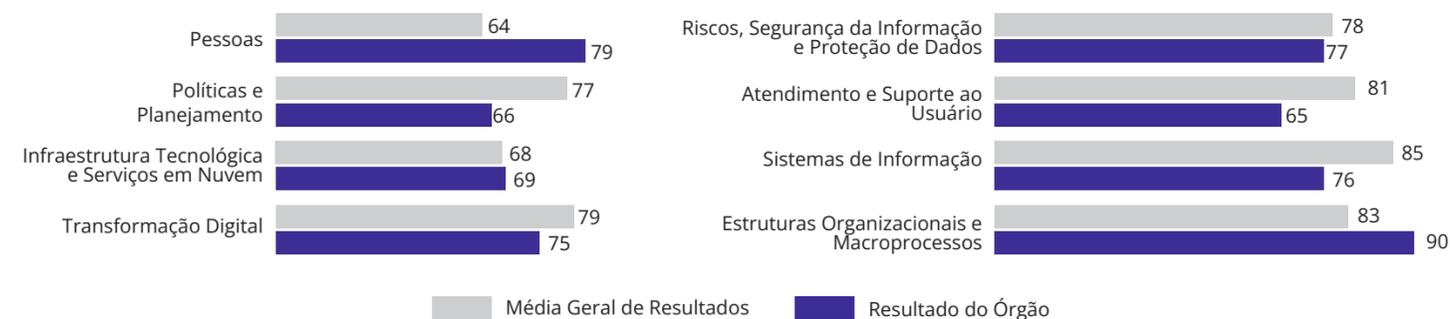


Figura 40: iGovTI-C-JUD

## Avaliações de Órgãos de Controle

### Ranking da Transparência

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás vem demonstrando seu compromisso com a transparência ao longo dos últimos anos, conquistando, em 2023, o 14º lugar no Ranking de Transparência no seguimento Eleitoral, promovido pelo CNJ, atendendo a 96,79% dos requisitos exigidos pelo Conselho.

### Ranking da Transparência CNJ

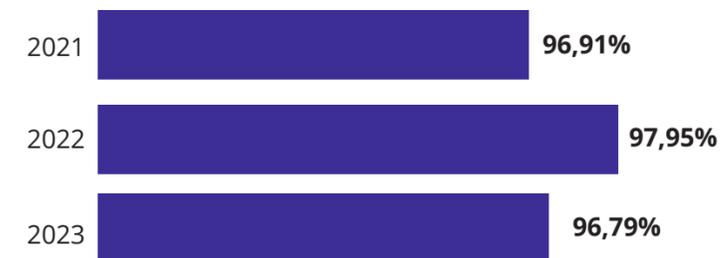


Figura 41: Ranking da Transparência CNJ

### Prêmio CNJ de Qualidade

Em 2023, o TRE-GO foi agraciado com a categoria “Prata” no Prêmio CNJ de Qualidade, alcançando a certificação da premiação com a mais alta pontuação (86,50%) obtida até então pelo órgão.

O resultado alcançado reflete o compromisso do Regional em prestar um serviço de qualidade, primando pela busca da excelência na gestão e no planejamento, traduzida, especialmente, na sistematização e disseminação das informações e no incremento da eficiência da prestação jurisdicional.

### Prêmio CNJ de Qualidade



Figura 42: Prêmio CNJ de Qualidade

## Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

O rol de medidas apresentadas a seguir representa as principais ações no sentido de se alcançar o aprimoramento da capacidade da Alta Administração, da gestão dos riscos da organização e assegurar a continuidade do negócio, o planejamento das eleições, promover a transparência, a prestação de contas, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços, a governança e gestão de TI e a gestão de pessoas.

- ▶ Revisão do Plano de Logística Sustentável;
- ▶ Revisão da metodologia de mapeamento de riscos, com a adoção de sistema informatizado de gerenciamento de riscos;
- ▶ Elaboração do Plano de Continuidade do Negócio;
- ▶ Reforçar as ações definidas no Programa de Integridade e Compliance;
- ▶ Priorizar o mapeamento dos processos críticos definidos na Cadeia de Valor;
- ▶ Revisão do modelo de Governança.

O desempenho obtido no levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública do TCU (figura 39) comprova que os esforços empreendidos até o momento estão conduzindo o órgão a um nível de aprimoramento em sua governança e gestão estratégica. Esse resultado é promissor, indicando que a instituição está no caminho certo para fortalecer suas práticas de gestão e tomar decisões estratégicas mais eficazes.

## Eleições Suplementares 2023

Foram realizadas em 2023, no estado de Goiás, quatro Eleições Suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios de Iaciara, Cachoeira Alta, São Simão e Bom Jardim de Goiás. Resoluções específicas foram editadas para a instrução de cada eleição.

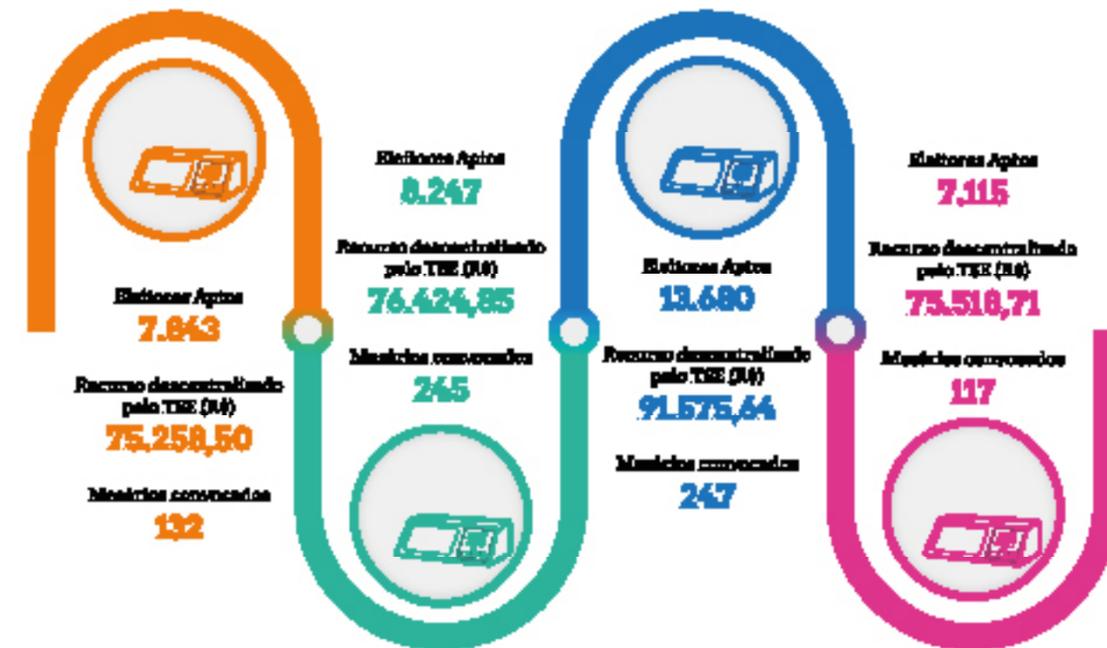


Figura 43: Eleições Suplementares



**Eleição suplementar** é a “realização de novas eleições” que ocorre quando “os votos das seções anuladas e daqueles cujos eleitores foram impedidos de votar” puderem alterar resultado de votação regular, nos termos dos artigos 187 e 201 da Lei nº 4.735/1965, Código Eleitoral.

Registra-se ainda que, no ano de 2023, foi determinada a realização de Eleição Suplementar para prefeito e vice-prefeito no município de Turvelândia ([Resolução TRE-GO nº 388/2023](#)), porém no período de preparação para o pleito, que estava designado para ocorrer no dia 06/08/2023, o Tribunal Superior Eleitoral suspendeu a sua realização.

## Eleições dos Conselhos Tutelares em 2023

Foram realizadas em 1º de outubro de 2023 as eleições para os conselhos tutelares em todo o estado de Goiás. O pleito comunitário, de responsabilidade dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob fiscalização do Ministério Público, foi apoiado pela Justiça Eleitoral goiana com o empréstimo e a preparação de urnas eletrônicas, treinamento das pessoas para trabalhar nas seções eleitorais como suporte ao voto informatizado, definição dos locais de votação e cessão das listas de eleitores.

Para organizar os trabalhos para as eleições dos Conselhos, foi editada a [Resolução TRE-GO nº 385/2023](#).



Figura 44: Eleições dos Conselhos Tutelares

As 15.521 seções eleitorais que havia no estado à época foram agregadas em 2.972 seções para os conselhos. Foram preparadas 3.574 urnas eletrônicas, sendo 602 de contingência, distribuídas em 213 municípios goianos. Também foi disponibilizado na internet pelo Tribunal um sistema de consulta dos locais de votação.

Nos municípios com mais de cinquenta mil eleitores, foi desenvolvido um sistema próprio de totalização, beneficiando 17 municípios e 27 conselhos.

Ao final das eleições, foi contabilizada pelas equipes técnicas dos conselhos a substituição de 11 urnas eletrônicas, sendo três na capital e oito no interior.

## Principais medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão

A lista de medidas que se segue destaca as principais ações para melhorar as capacidades da Alta Administração, gerir os riscos da organização e garantir a continuidade dos negócios, planejar as eleições, fomentar a transparência, a responsabilização, a aquisição de bens e a contratação de serviços, a governança e gestão de TI e a gestão de recursos humanos.

- ▶ Aprovação da nova Cadeia de Valor do TRE-GO;
- ▶ Instituição da política de Integridade e Compliance (Resolução TRE-GO nº 361/2022);
- ▶ Capacitação com o curso “ISO 37001 e ISO 37301: Gestão de Compliance e Antissuborno - Interpretação e Implementação”;
- ▶ Aprovação da nova Política de Avaliação de Desempenho;
- ▶ Aprovação do Programa de Desenvolvimento Gerencial; Capacitação de gestores e substitutos;
- ▶ Elaboração da Política de Sucessão;
- ▶ Implantação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, focado na prestação jurisdicional eleitoral;
- ▶ Implementação e utilização da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações;
- ▶ Proteção do ambiente computacional contra ameaças cibernéticas;
- ▶ Promoção da conscientização dos servidores quanto ao tema sustentabilidade de forma a incorporar tais práticas na cultura organizacional.

## Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas

A permanente supervisão, orientação e fiscalização da regularidade das atividades cartorárias prestadas pelas zonas eleitorais é missão primordial da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás. O monitoramento dessas unidades proporciona um diagnóstico mais preciso sobre a realidade local e permite cumprir medidas de saneamento contra eventuais irregularidades identificadas na ordem de tramitação processual e administrativa, reconhecer e expandir iniciativas e processos de trabalhos que se destacam como boas práticas, bem como orientar e instruir as unidades eleitorais para adequar eventuais irregularidades verificadas aos normativos regulamentares, dedicando-se de forma contínua à melhoria dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás como um todo.

Nesse sentido, salienta-se o Provimento da Corregedoria-Geral Eleitoral nº 2/2023, que em seu artigo 1º e respectivos incisos indica que os procedimentos de natureza correicional têm o fim de “aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias, de prevenir a ocorrência de falhas e de promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral, e para a utilização do Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral (SinCo)”.

Na mesma linha, o Provimento desta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 10/2022 estabelece que durante as inspeções de ciclo, “a autoridade judiciária responsável, ou ainda a comissão por ela designada, examinará a regularidade dos serviços prestados pela Zona Eleitoral segundo as categorias e quesitos constantes do Sistema de Inspeções e Correições SinCo, podendo, além de outras providências que entender necessárias, verificar quaisquer outros serviços oferecidos”.

De acordo com o artigo 24 do Provimento VPCRE/GO nº 10/2022, que atualmente está em processo de adequação aos ditames do Provimento CGE nº 2/2023, todas as zonas eleitorais sob a jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás passarão por inspeção de ciclo pelo menos uma vez a cada cinco anos – salvo em decorrência de situações excepcionais devidamente justificadas –, de modo que pelo menos 50% delas sejam inspecionadas presencialmente (art. 25, parágrafo único).

O Provimento CGE citado (art. 34, inciso III), dispõe que o ciclo de inspeções abrangerá um percentual mínimo de 35% das unidades a cada biênio – exceto em anos eleitorais, quando a Corregedoria Regional fixará a quantidade por ato próprio (Provimento CGE, art. 35 e Provimento CRE, art. 25, caput). Outrossim, a seleção das unidades a serem inspecionadas deve ser conduzida segundo critérios de tempo e oportunidade, estudos estatísticos e demais informações disponíveis (Provimento CRE, art. 26, § 2º), observando a disponibilidade de recursos humanos na Corregedoria.

É importante destacar que ao longo do ano de 2023, diante das medidas sanitárias restritivas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal Superior Eleitoral e por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nos anos

anteriores, ante as medidas adotadas com o propósito de evitar a propagação do novo coronavírus, buscou-se reduzir os efeitos deletérios decorrentes da pandemia que afetaram substancialmente o desempenho das atividades correcionais nas unidades de 1º grau.

Diversas providências foram determinadas aos Juízes Eleitorais no sentido de sanar as inconsistências detectadas. De igual modo, foram definidas medidas a serem adotadas visando garantir a celeridade dos julgamentos em primeira instância, com o estabelecimento de prazos a feitos administrativos e judiciais, e ainda à redução da taxa de congestionamento de processos.

Por outro lado, em dezembro de 2023, foi aprovado o Plano Anual de Inspeções de Ciclo 2024, prevendo a realização de 12 inspeções.

Salienta-se que o critério para a escolha das zonas eleitorais a serem inspecionadas é a priorização daquelas não vistoriadas nos últimos cinco anos e as que apresentem maior taxa de congestionamento de processos.

Segue abaixo quadro descritivo das inspeções realizadas ao longo do ano de 2023:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Inspeções de Ciclo realizadas de forma virtual	18
Inspeções de Ciclo realizadas de forma presencial	19
Autoinspeções iniciais realizadas	53
Autoinspeções anuais realizadas	92
<b>Total de ações realizadas</b>	<b>182</b>

▶ Não foi realizada nenhuma correção de natureza extraordinária durante o ano de 2023.

## Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário

Ainda no exercício da função correcional, destaca-se que foram autuados dois novos procedimentos administrativos de natureza disciplinar no período de referência, PJeCOR Sind 0000042-89.2023.2.00.0609 (Sindicância Acusatória) e Sind 0000043-74.2021.2.00.0609 (Sindicância Acusatória), as duas ainda em trâmite.

## Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário

▶ No exercício de 2023, é importante destacar que não foi autuado nenhum procedimento administrativo de natureza disciplinar no período de referência.

## Auditoria Interna

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) segue as Diretrizes Técnicas para a Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário, conforme estabelecido na [Resolução CNJ nº 309](#).

Além disso, ela obedece ao Regulamento Interno, definido na [Resolução TRE-GO nº 275/2017](#), que foi atualizado posteriormente pela [Resolução TRE-GO nº 349/2021](#). Essas diretrizes explicam os princípios, conceitos e requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário. A Secretaria também criou um Código de Ética, conforme a [Resolução TRE nº 332/2020](#), que orienta a conduta dos servidores da unidade de Auditoria Interna.

As atividades da unidade têm como objetivo agregar valor público aos procedimentos realizados por todas as unidades do Regional. Além disso, a unidade garante a conformidade com os preceitos legais e atua como terceira linha de possíveis desvios das normas legais. Vale ressaltar que sua participação direta na gestão é vedada, a fim de evitar qualquer forma de cogestão.

## Índice de execução do Plano Anual de Auditoria 2023

O Plano Anual de Auditoria 2023, aprovado em dezembro de 2022 (SEI nº 23.0.00008816-1) e revisado em setembro de 2023, apresentou, dentro dos macroprocessos auditáveis, as seguintes auditorias:

### ▶ Auditoria Integrada em Gestão Patrimonial

**Período:** abril a agosto de 2023

**Cronograma:** definido pelo TSE

**Responsável:** Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE

**Acompanhamento:** SEI nº 21.0.000005310-4

**Resultado:** cinco achados e treze recomendações

### ▶ Auditoria coordenada do CNJ – Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br

**Período:** abril a junho de 2023

**Cronograma:** estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

**Responsável:** Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC

**Acompanhamento:** SEI 23.0.000005690-1

**Resultado:** um achado e uma recomendação

### ▶ Ação Coordenada de Auditoria, com escopo na Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário

**Período:** maio a agosto de 2023

**Cronograma:** estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

**Responsáveis:** Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE e Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE

**Acompanhamento:** SEI 23.0.000008816-1

**Resultado:** dez achados e dez recomendações

### ▶ Auditoria Financeira integrada com Conformidade

**Período:** junho de 2023 a março de 2024

**Cronograma:** estabelecido pelo TRE-GO atendendo às diretrizes da Instrução Normativa TCU nº 84/2020

**Responsáveis:** Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE, Seção de Auditoria de Regularidade – SAURE e Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos– SAUGC

**Acompanhamento:** SEI 23.0.000009292-4

**Resultado:** Certificado da Prestação de Contas do Exercício de 2023, sem ressalvas, em face da regularidade das contas do TRE-GO

### Demais avaliações e atividades

#### ▶ a) Avaliação de Atos de Pessoal

**Responsável:** Seção de Auditoria de Pessoal – SAUPE

**Período:** janeiro a dezembro de 2023

#### ▶ b) Avaliação de Diárias

**Responsável:** Seção de Auditoria Pessoal – SAUPE

**Período:** janeiro a dezembro de 2023

#### ▶ c) Fiscalização de autorização de acesso a informações relativas ao IRPF

**Responsável:** Seção de Auditoria Pessoal – SAUPE

**Período:** janeiro a dezembro de 2023

### Trabalhos complementares que documentam as atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria Interna:

#### ▶ Elaboração de Plano Anual de Auditoria 2024 SAUD

**Responsável:** Secretaria de Auditoria Interna

**Período:** novembro 2023

#### ▶ Revisão de Plano Anual de Auditoria 2023 SAUD

**Responsável:** Secretaria de Auditoria Interna

**Período:** setembro 2023

#### ▶ Elaboração de Certificado de Auditoria Contendo o Parecer do Órgão de Controle Interno e Relatório da Auditoria Financeira Integrada com Conformidade sob a responsabilidade da auditoria interna que deve ser enviado ao TCU e publicado na Internet

**Período:** Anualmente, em março

**Responsável:** Secretaria de Auditoria Interna  
Relatório Anual de Atividades RAINT

#### ▶ Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT relativo ao exercício 2023

**Responsável:** Secretaria de Auditoria Interna

**Período:** Anualmente, em julho

#### ▶ Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP relativo ao exercício 2023 - 2026

**Responsável:** Secretaria de Auditoria Interna

**Período:** 30 de novembro de cada quadriênio

Em 2023, foram realizadas quatro auditorias. Uma delas foi a Auditoria Financeira integrada com Conformidade, que emite opinião sobre a regularidade das contas. Nas outras três auditorias, identificamos 16 achados, os quais resultaram em 24 recomendações no total.

Achados de Auditoria

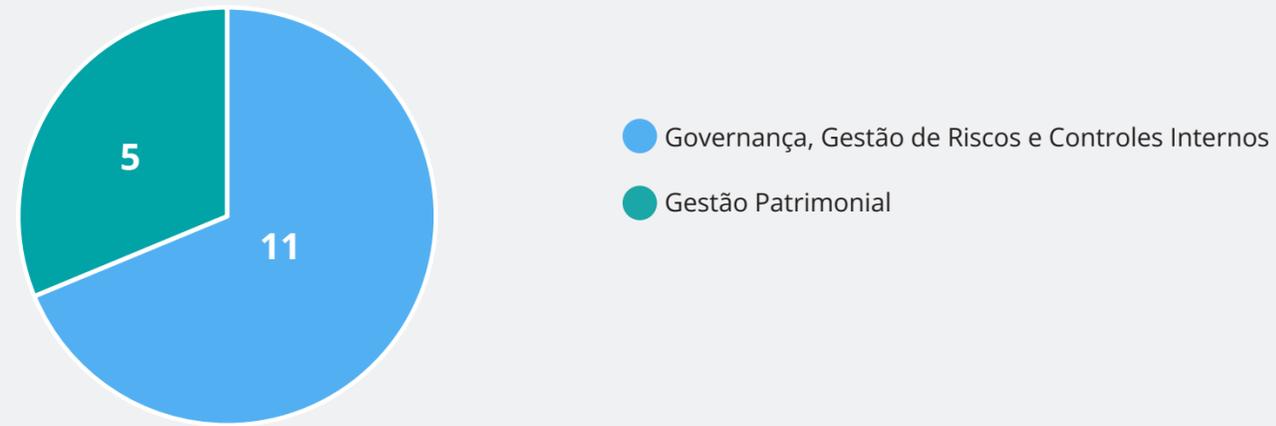


Figura 45: Achados de Auditoria

Situação das recomendações de auditoria até dezembro de 2023

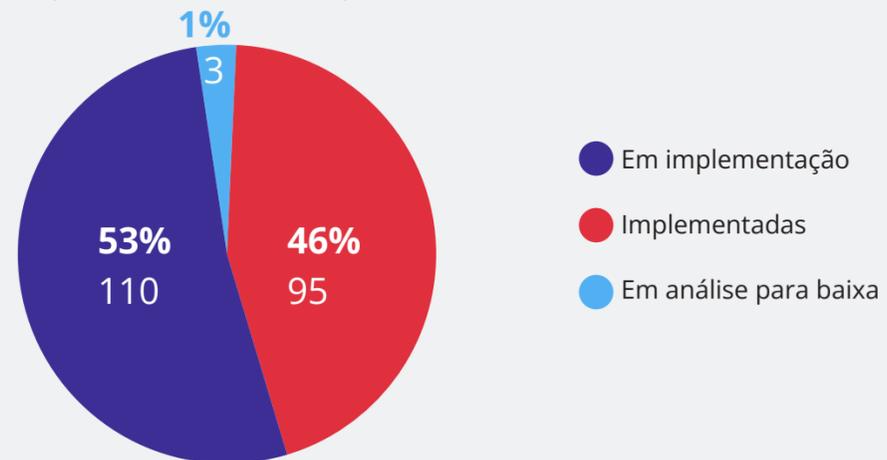


Figura 46: Situação das recomendações de auditoria até dezembro de 2023